

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 048/2022

Ata de Registro de Preços n.º. 048/2022 para Aquisição de uniformes para as profissionais da Rede Municipal de Saúde, para a nova composição do Conselho Municipal de Saúde, e camisas para distribuição na Semana Municipal de Prevenção do Câncer de Mama e de Colo do Útero e no Projeto Saúde Intinerante, que celebram entre si o Município de Pirai, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa abaixo identificada:

O Município de Pirai, através da Secretaria Municipal de Saúde, doravante denominada CONTRATANTE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária de Saúde, Sra. Giane Aparecida Gioia, portadora da Carteira de Identidade n.º. 28.427.957-2 SSP/SP, CPF: 618.618.397-15, com domicílio especial à Rua Moacir Barbosa, 73 – Centro – Pirai/RJ e as Empresas: **Aline Souza Lima de Paiva**, inscrita no CNPJ: 11.213.159/0001-00 com sede na Rua Pio XII, 48 – Centro – Pirai/RJ doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Aline Souza Lima Paiva, RG n.º. 09.073.065-6 Detran/RJ, CPF: 029.291.287-04; **Annalu Confecções Ltda. ME**, inscrita no CNPJ: 15.309.318/0001-26 com sede na Avenida Coronel Carlos Gonçalves Araújo, 60/Box 28/Térreo – Centro – Barra do Pirai/RJ doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Lucinea Silva da Fonseca, RG n.º. 04.869.401-2 IFP/RJ, CPF: 702.019.357-91; e **Dilson Roberto Natividade Dias 69714908272**, inscrita no CNPJ: 33.312.576/0001-43 com sede na Rua Getúlio Vargas, 650 –Vargem Grande – Barra do Pirai/RJ doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Dilson Roberto Natividade Dias, RG n.º. 3673772 SSP/PA, CPF: 697.149.082-72; firmam a presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contratação, conforme Pregão Presencial n.º.014/2022, fundamentado no processo administrativo n.º. 01315, 01316, 01327 e 01390 de 2022 nos termos das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Registro de Preços para Aquisição de uniformes para as profissionais da Rede Municipal de Saúde, para a nova composição do Conselho Municipal de Saúde, e camisas para distribuição na Semana Municipal de Prevenção do Câncer de Mama e de Colo do Útero e no Projeto Saúde Intinerante, conforme exigências contidas no Edital do Pregão Presencial n.º. 014/2022 e seus Anexos.

1.2 - A existência de preços registrados não obriga a Secretaria Municipal de Saúde a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, sendo assegurado nesta hipótese, preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, §4º, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e art.11, do Decreto Municipal n.º. 2.552, de 2006 e Decreto Municipal n.º. 2.648 de 2007

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1 – Os preços a serem praticados pelos fornecedores são aqueles ofertados nas propostas vencedoras da sessão pública de Pregão de Registro de Preços havido em 02/06/2022, nas condições abaixo:

BENEFICIÁRIA: Aline Souza Lima de Paiva
CNPJ: 11.213.159/0001-00

LOTE I – CAMISAS PÓLO

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QTD | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---|-----|-------------|-------------|
| 01 | CAMISA POLO BÁSICA AZUL ROYAL, com gola esporte, manga curta, malha macia, acabamento ribana na gola, logo do município e SUS na parte frontal, tamanho PP. | 12 | 46,80 | 561,60 |
| 02 | CAMISA POLO BÁSICA AZUL ROYAL, com gola esporte, manga curta, malha macia, acabamento ribana na gola, logo do município e SUS na parte frontal, tamanho P. | 30 | 46,80 | 1.404,00 |
| 03 | CAMISA POLO BÁSICA AZUL ROYAL, com gola esporte, manga curta, malha macia, acabamento ribana na gola, logo do município e SUS na parte frontal, tamanho M. | 100 | 46,80 | 4.680,00 |



Paiva

m

[Signature]



[Signature]

| | | | | |
|----|---|-----|-------|----------|
| 04 | CAMISA POLO BÁSICA AZUL ROYAL , com gola esporte, manga curta, malha macia, acabamento ribana na gola, logo do município e SUS na parte frontal, tamanho G. | 90 | 46,80 | 4.212,00 |
| 05 | CAMISA POLO BÁSICA AZUL ROYAL , com gola esporte, manga curta, malha macia, acabamento ribana na gola, logo do município e SUS na parte frontal, tamanho GG. | 80 | 46,80 | 3.744,00 |
| 06 | CAMISA POLO BÁSICA AZUL ROYAL , com gola esporte, manga curta, malha macia, acabamento ribana na gola, logo do município e SUS na parte frontal, tamanho EXG. | 20 | 46,80 | 936,00 |
| 07 | CAMISA POLO BÁSICA NA COR VERDE MUSGO , com gola esporte, manga curta, malha macia, acabamento ribana na gola, logo do município e SUS nas mangas, tamanho PP. | 08 | 46,80 | 374,40 |
| 08 | CAMISA POLO BÁSICA NA COR VERDE MUSGO , com gola esporte, manga curta, malha macia, acabamento ribana na gola, logo do município e SUS nas mangas, tamanho P. | 08 | 46,80 | 374,40 |
| 09 | CAMISA POLO BÁSICA NA COR VERDE MUSGO , com gola esporte, manga curta, malha macia, acabamento ribana na gola, logo do município e SUS nas mangas, tamanho M. | 12 | 46,80 | 561,60 |
| 10 | CAMISA POLO BÁSICA NA COR VERDE MUSGO , com gola esporte, manga curta, malha macia, acabamento ribana na gola, logo do município e SUS nas mangas, tamanho G. | 08 | 46,80 | 374,40 |
| 11 | CAMISA POLO MASCULINA BÁSICA AZUL CLARO , com gola esporte, manga curta, malha macia, acabamento ribana na gola, logo do município e SUS na parte frontal, tamanho P. | 10 | 46,80 | 468,00 |
| 12 | CAMISA POLO MASCULINA BÁSICA AZUL CLARO , com gola esporte, manga curta, malha macia, acabamento ribana na gola, logo do município e sus na parte frontal, tamanho M. | 40 | 46,80 | 1.872,00 |
| 13 | CAMISA POLO MASCULINA BÁSICA AZUL CLARO , com gola esporte, manga curta, malha macia, acabamento ribana na gola, logo do município e SUS na parte frontal, tamanho G. | 130 | 46,80 | 6.084,00 |
| 14 | CAMISA POLO MASCULINA BÁSICA AZUL CLARO , com gola esporte, manga curta, malha macia, acabamento ribana na gola, logo do município e SUS na parte frontal, tamanho GG. | 50 | 46,80 | 2.340,00 |
| 15 | CAMISA POLO MASCULINA BÁSICA AZUL CLARO , com gola esporte, manga curta, malha macia, acabamento ribana na gola, logo do município e sus na parte frontal, tamanho XGG. | 24 | 46,80 | 1.123,20 |
| 16 | CAMISA POLO MASCULINA BÁSICA AZUL CLARO , com gola esporte, manga curta, malha macia, acabamento ribana na gola, logo do município e sus na parte frontal, tamanho G3. | 08 | 46,80 | 374,40 |
| 17 | CAMISA POLO BÁSICA NA COR MARSALA , com gola esporte, manga curta, malha fria, acabamento ribana na gola, logo do município e SUS nas mangas, nas costas "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE", tamanho PP. | 12 | 46,80 | 561,60 |
| 18 | CAMISA POLO BÁSICA NA COR MARSALA , com gola esporte, manga curta, malha fria, acabamento ribana na gola, logo do município e SUS nas mangas, nas costas "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE", tamanho P. | 50 | 46,80 | 2.340,00 |
| 19 | CAMISA POLO BÁSICA NA COR MARSALA , com gola esporte, manga curta, malha fria, acabamento ribana na gola, logo do município e SUS nas mangas, nas costas "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE", tamanho M. | 100 | 46,80 | 4.680,00 |
| 20 | CAMISA POLO BÁSICA NA COR MARSALA , com gola esporte, manga curta, malha fria, acabamento ribana na gola, logo do município e SUS nas mangas, nas costas "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE", tamanho G. | 150 | 46,80 | 7.020,00 |
| 21 | CAMISA POLO BÁSICA NA COR MARSALA , com gola esporte, manga curta, malha fria, acabamento ribana na gola, logo do município e SUS nas mangas, nas costas "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE", tamanho GG. | 80 | 46,80 | 3.744,00 |
| 22 | CAMISA POLO BÁSICA NA COR MARSALA , com gola esporte, manga curta, malha fria, acabamento ribana na gola, logo do município e SUS nas mangas, nas costas "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE", tamanho XGG. | 16 | 46,80 | 748,80 |
| 23 | CAMISA POLO BÁSICA BRANCA , com gola esporte, manga curta, malha macia, acabamento ribana na gola, logo do município e SUS na parte frontal, tamanho PP. | 10 | 46,80 | 468,00 |
| 24 | CAMISA POLO BÁSICA BRANCA , com gola esporte, manga curta, malha macia, acabamento ribana na gola, logo do município e SUS na parte frontal, tamanho P. | 50 | 46,80 | 2.340,00 |
| 25 | CAMISA POLO BÁSICA BRANCA , com gola esporte, manga curta, malha macia, acabamento ribana na gola, logo do município e SUS na parte frontal, tamanho M. | 200 | 46,80 | 9.360,00 |
| 26 | CAMISA POLO BÁSICA BRANCA , com gola esporte, manga curta, malha macia, acabamento ribana na gola, logo do município e SUS na parte frontal, tamanho G. | 180 | 46,80 | 8.424,00 |
| 27 | CAMISA POLO BÁSICA BRANCA , com gola esporte, manga curta, malha macia, acabamento ribana na gola, logo do município e SUS na parte frontal, tamanho GG. | 70 | 46,80 | 3.276,00 |
| 28 | CAMISA POLO BÁSICA BRANCA , com gola esporte, manga curta, malha macia, acabamento ribana na gola, logo do município e SUS na parte frontal, tamanho XGG. | 30 | 46,80 | 1.404,00 |
| 29 | CAMISA POLO BÁSICA CINZA MESCLA , com gola esporte, manga curta, malha macia, acabamento ribana na gola, logo do município e SUS na parte frontal, | 14 | 46,80 | 655,20 |

| | | | | |
|------------------------------|---|----|----------------------|--------|
| | tamanho PP. | | | |
| 30 | CAMISA POLO BÁSICA CINZA MESCLA , com gola esporte, manga curta, malha macia, acabamento ribana na gola, logo do município e SUS na parte frontal, tamanho P. | 16 | 46,80 | 748,80 |
| 31 | CAMISA POLO BÁSICA CINZA MESCLA , com gola esporte, manga curta, malha macia, acabamento ribana na gola, logo do município e SUS na parte frontal, tamanho M. | 20 | 46,80 | 936,00 |
| 32 | CAMISA POLO BÁSICA CINZA MESCLA , com gola esporte, manga curta, malha macia, acabamento ribana na gola, logo do município e sus na parte frontal, tamanho G. | 20 | 46,80 | 936,00 |
| 33 | CAMISA POLO BÁSICA CINZA MESCLA , com gola esporte, manga curta, malha macia, acabamento ribana na gola, logo do município e SUS na parte frontal, tamanho GG. | 10 | 46,80 | 468,00 |
| 34 | CAMISA POLO BÁSICA CINZA MESCLA , com gola esporte, manga curta, malha macia, acabamento ribana na gola, logo do município e SUS na parte frontal, tamanho XGG. | 08 | 46,80 | 374,40 |
| 35 | CAMISA POLO BÁSICA BRANCA , com gola esporte, manga curta, malha macia, acabamento ribana na gola, logo do Conselho Municipal de saúde e SUS na parte frontal, tamanho P. | 07 | 46,80 | 327,60 |
| 36 | CAMISA POLO BÁSICA BRANCA , com gola esporte, manga curta, malha macia, acabamento ribana na gola, logo do Conselho Municipal de saúde e SUS na parte frontal, tamanho M. | 12 | 46,80 | 561,60 |
| 37 | CAMISA POLO BÁSICA BRANCA , com gola esporte, manga curta, malha macia, acabamento ribana na gola, logo do Conselho Municipal de saúde e SUS na parte frontal, tamanho G. | 12 | 46,80 | 561,60 |
| 38 | CAMISA POLO BÁSICA BRANCA , com gola esporte, manga curta, malha macia, acabamento ribana na gola, logo do Conselho Municipal de saúde e SUS na parte frontal, tamanho GG. | 07 | 46,80 | 327,60 |
| 39 | CAMISA POLO BÁSICA BRANCA , com gola esporte, manga curta, malha macia, acabamento ribana na gola, logo do Conselho Municipal de saúde e SUS na parte frontal, tamanho XG. | 02 | 46,80 | 93,60 |
| 40 | CAMISA POLO BÁSICA BRANCA , com gola esporte, manga curta, malha macia, acabamento ribana na gola, logo do Conselho Municipal de saúde e SUS na parte frontal, tamanho G3. | 01 | 46,80 | 46,80 |
| VALOR TOTAL DO LOTE I | | | R\$ 79.887,60 | |

BENEFICIÁRIA: Annalu Confecções Ltda. ME
CNPJ: 15.309.318/0001-26

LOTE II – JALECOS

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QTD | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|-------------------------------|---|-----|----------------------|-------------|
| 01 | JALECO MANGA CURTA , em tecido microfibra na cor branca, logo do SUS na manga e brasão do município no bolso, tamanho P. | 40 | 69,00 | 2.760,00 |
| 02 | JALECO MANGA CURTA , em tecido microfibra na cor branca, logo do SUS na manga e brasão do município no bolso, tamanho M. | 90 | 69,00 | 6.210,00 |
| 03 | JALECO MANGA CURTA , em tecido microfibra na cor branca, logo do SUS na manga e brasão do município no bolso, tamanho G. | 80 | 71,00 | 5.680,00 |
| 04 | JALECO MANGA CURTA , em tecido microfibra na cor branca, logo do SUS na manga e brasão do município no bolso, tamanho GG. | 40 | 71,00 | 2.840,00 |
| 05 | JALECO MANGA CURTA , em tecido microfibra na cor branca, logo do SUS na manga e brasão do município no bolso, tamanho XGG. | 20 | 72,00 | 1.440,00 |
| 06 | JALECO MANGA COMPRIDA , punho com elástico, em tecido microfibra na cor branca, logo do SUS na manga e brasão do município no bolso, tamanho P. | 12 | 70,00 | 840,00 |
| 07 | JALECO MANGA COMPRIDA , punho com elástico, em tecido microfibra na cor branca, logo do SUS na manga e brasão do município no bolso, tamanho M. | 20 | 70,00 | 1.400,00 |
| 08 | JALECO MANGA COMPRIDA , punho com elástico, em tecido microfibra na cor branca, logo do SUS na manga e brasão do município no bolso, tamanho G. | 20 | 70,00 | 1.400,00 |
| 09 | JALECO MANGA COMPRIDA , punho com elástico, em tecido microfibra na cor branca, logo do SUS na manga e brasão do município no bolso, tamanho GG. | 20 | 70,00 | 1.400,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE II | | | R\$ 23.970,00 | |



Handwritten signature



Handwritten signature

LOTE VI - CONJUNTO DE PIJAMA

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QTD | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|--|-----|-------------|-------------|
| 01 | CONJUNTO DE PIJAMA EM GABARDINE AZUL MARINHO modelo da blusa pijama hospitalar, personalizado com bordado branco na lateral superior, gola tipo V, calça unissex, cós franzido, com dois bolsos da calça lateral fundo e 02 bolsos fundos laterais inferior na blusa, tamanho G - largura da manga 19cm, altura da calça 76cm. | 16 | 89,50 | 1.432,00 |
| 02 | CONJUNTO DE PIJAMA EM GABARDINE AZUL MARINHO modelo da blusa pijama hospitalar, personalizado com bordado branco na lateral superior, gola tipo V, calça unissex, cós franzido, com dois bolsos da calça lateral fundo e 02 bolsos fundos laterais inferior na blusa, tamanho GG - largura da manga 20cm, altura da calça 80cm. | 06 | 89,50 | 537,00 |
| 03 | CONJUNTO DE PIJAMA EM GABARDINE AZUL MARINHO modelo da blusa pijama hospitalar, personalizado com bordado branco na lateral superior, gola tipo V, calça unissex, cós franzido, com dois bolsos da calça lateral fundo e 02 bolsos fundos laterais inferior na blusa, tamanho XG - largura da manga 22cm, altura da calça 84cm. | 06 | 98,00 | 588,00 |
| 04 | CONJUNTO DE PIJAMA EM GABARDINE AZUL MARINHO modelo da blusa pijama hospitalar, personalizado com bordado branco na lateral superior, gola tipo V, calça unissex, cós franzido, com dois bolsos da calça lateral fundo e 02 bolsos fundos laterais inferior na blusa, tamanho M - largura da manga 18cm, altura da calça 73cm. | 12 | 90,00 | 1.080,00 |
| 05 | CONJUNTO DE PIJAMA EM GABARDINE AZUL MARINHO modelo da blusa pijama hospitalar, personalizado com bordado branco na lateral superior, gola tipo V, calça unissex, cós franzido, com dois bolsos da calça lateral fundo e 02 bolsos fundos laterais inferior na blusa, tamanho P - largura da manga 17cm, altura da calça 71cm. | 04 | 90,00 | 360,00 |
| 06 | CONJUNTO DE PIJAMA EM GABARDINE CINZA ESCURO modelo da blusa pijama hospitalar, personalizado com bordado branco na lateral superior, gola tipo V, calça unissex, cós franzido, com dois bolsos da calça lateral fundo e 02 bolsos fundos laterais inferior na blusa, tamanho G - largura da manga 19cm, altura da calça 76cm. | 18 | 90,00 | 1.620,00 |
| 07 | CONJUNTO DE PIJAMA EM GABARDINE CINZA ESCURO modelo da blusa pijama hospitalar, personalizado com bordado branco na lateral superior, gola tipo V, calça unissex, cós franzido, com dois bolsos da calça lateral fundo e 02 bolsos fundos laterais inferior na blusa, tamanho GG - largura da manga 20cm, altura da calça 80cm. | 08 | 98,00 | 784,00 |
| 08 | CONJUNTO DE PIJAMA EM GABARDINE CINZA ESCURO modelo da blusa pijama hospitalar, personalizado com bordado branco na lateral superior, gola tipo V, calça unissex, cós franzido, com dois bolsos da calça lateral fundo e 02 bolsos fundos laterais inferior na blusa, tamanho XG - largura da manga 22cm, altura da calça 84cm. | 06 | 98,00 | 588,00 |
| 09 | CONJUNTO DE PIJAMA EM GABARDINE CINZA ESCURO modelo da blusa pijama hospitalar, personalizado com bordado branco na lateral superior, gola tipo V, calça unissex, cós franzido, com dois bolsos da calça lateral fundo e 02 bolsos fundos laterais inferior na blusa, tamanho M - largura da manga 18cm, altura da calça 73cm. | 16 | 90,00 | 1.440,00 |
| 10 | CONJUNTO DE PIJAMA EM GABARDINE CINZA ESCURO modelo da blusa pijama hospitalar, personalizado com bordado branco na lateral superior, gola tipo V, calça unissex, cós franzido, com dois bolsos da calça lateral fundo e 02 bolsos fundos laterais inferior na blusa, tamanho P - largura da manga 17cm, altura da calça 71cm. | 04 | 89,50 | 358,00 |
| 11 | CONJUNTO DE PIJAMA EM GABARDINE AZUL CLARO modelo da blusa pijama hospitalar, personalizado com bordado branco na lateral superior, gola tipo V, calça unissex, cós franzido, com dois bolsos da calça lateral fundo e 02 bolsos fundos laterais inferior na blusa, tamanho P - largura da manga 17cm, altura da calça 71cm. | 06 | 90,00 | 540,00 |
| 12 | CONJUNTO DE PIJAMA EM GABARDINE AZUL CLARO modelo da blusa pijama hospitalar, personalizado com bordado branco na lateral superior, gola tipo V, calça unissex, cós franzido, com dois bolsos da calça lateral fundo e 02 bolsos fundos laterais inferior na blusa, tamanho M - largura da manga 18cm, altura da calça 73cm. | 18 | 90,00 | 1.620,00 |
| 13 | CONJUNTO DE PIJAMA EM GABARDINE AZUL CLARO modelo da blusa pijama hospitalar, personalizado com bordado branco na lateral superior, gola tipo V, calça unissex, cós franzido, com dois bolsos da calça lateral fundo e 02 bolsos fundos laterais inferior na blusa, tamanho G - largura da manga 19cm, altura da calça 76cm. | 08 | 90,00 | 720,00 |
| 14 | CONJUNTO DE PIJAMA EM GABARDINE AZUL CLARO modelo da blusa pijama hospitalar, personalizado com bordado branco na lateral superior, gola tipo V, calça unissex, cós franzido, com dois bolsos da calça lateral fundo e 02 bolsos fundos laterais inferior na blusa, tamanho GG - largura da manga 20cm, altura da calça 80cm. | 06 | 98,00 | 588,00 |
| 15 | CONJUNTO DE PIJAMA EM GABARDINE AZUL CLARO modelo da blusa pijama hospitalar, personalizado com bordado branco na lateral superior, gola tipo V, calça unissex, cós franzido, com dois bolsos da calça lateral fundo e 02 bolsos fundos laterais inferior na blusa, tamanho XG - largura da manga 22cm, altura da calça 84cm. | 04 | 98,00 | 392,00 |
| 16 | CONJUNTO DE PIJAMA EM GABARDINE CREME modelo da blusa pijama hospitalar, personalizado com bordado branco na lateral superior, gola tipo V, calça unissex, cós franzido, com dois bolsos da calça lateral fundo e 02 bolsos fundos laterais inferior na blusa, tamanho P - largura da manga 17cm, altura da calça 71cm. | 04 | 98,00 | 392,00 |
| 17 | CONJUNTO DE PIJAMA EM GABARDINE CREME modelo da blusa pijama hospitalar, personalizado com bordado branco na lateral superior, gola tipo V, calça unissex, cós franzido, com dois bolsos da calça lateral fundo e 02 bolsos fundos laterais inferior na blusa, tamanho M - largura da manga 18cm, altura da calça 73cm. | 06 | 90,00 | 540,00 |
| 18 | CONJUNTO DE PIJAMA EM GABARDINE CREME modelo da blusa | 06 | 90,00 | 540,00 |



[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

| | | | | |
|-------------------------------|---|----|-------|----------------------|
| | pijama hospitalar, personalizado com bordado branco na lateral superior, gola tipo V, calça unissex, cós franzido, com dois bolsos da calça lateral fundo e 02 bolsos fundos laterais inferior na blusa, tamanho G - largura da manga 19cm, altura da calça 76cm. | | | |
| 19 | CONJUNTO DE PIJAMA EM GABARDINE CREME modelo da blusa pijama hospitalar, personalizado com bordado branco na lateral superior, gola tipo V, calça unissex, cós franzido, com dois bolsos da calça lateral fundo e 02 bolsos fundos laterais inferior na blusa, tamanho GG - largura da manga 20cm, altura da calça 80cm. | 04 | 98,00 | 392,00 |
| 20 | CONJUNTO DE PIJAMA EM GABARDINE CREME modelo da blusa pijama hospitalar, personalizado com bordado branco na lateral superior, gola tipo V, calça unissex, cós franzido, com dois bolsos da calça lateral fundo e 02 bolsos fundos laterais inferior na blusa, tamanho XG - largura da manga 22cm, altura da calça 84cm. | 04 | 98,00 | 392,00 |
| 21 | CONJUNTO DE PIJAMA EM GABARDINE VINHO modelo da blusa pijama hospitalar, personalizado com bordado branco na lateral superior, gola tipo V, calça unissex, cós franzido, com dois bolsos da calça lateral fundo e 02 bolsos fundos laterais inferior na blusa, tamanho P - largura da manga 17cm, altura da calça 71cm. | 06 | 90,00 | 540,00 |
| 22 | CONJUNTO DE PIJAMA EM GABARDINE VINHO modelo da blusa pijama hospitalar, personalizado com bordado branco na lateral superior, gola tipo V, calça unissex, cós franzido, com dois bolsos da calça lateral fundo e 02 bolsos fundos laterais inferior na blusa, tamanho M - largura da manga 18cm, altura da calça 73cm. | 04 | 90,00 | 360,00 |
| 23 | CONJUNTO DE PIJAMA EM GABARDINE VINHO modelo da blusa pijama hospitalar, personalizado com bordado branco na lateral superior, gola tipo V, calça unissex, cós franzido, com dois bolsos da calça lateral fundo e 02 bolsos fundos laterais inferior na blusa, tamanho G - largura da manga 19cm, altura da calça 76cm. | 08 | 90,00 | 720,00 |
| 24 | CONJUNTO DE PIJAMA EM GABARDINE VINHO modelo da blusa pijama hospitalar, personalizado com bordado branco na lateral superior, gola tipo V, calça unissex, cós franzido, com dois bolsos da calça lateral fundo e 02 bolsos fundos laterais inferior na blusa, tamanho GG - largura da manga 20cm, altura da calça 80cm. | 08 | 98,00 | 784,00 |
| 25 | CONJUNTO DE PIJAMA EM GABARDINE VINHO modelo da blusa pijama hospitalar, personalizado com bordado branco na lateral superior, gola tipo V, calça unissex, cós franzido, com dois bolsos da calça lateral fundo e 02 bolsos fundos laterais inferior na blusa, tamanho XG - largura da manga 22cm, altura da calça 84cm. | 04 | 98,00 | 392,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE VI | | | | R\$ 17.699,00 |

BENEFICIÁRIA: Dilson Roberto Natividade Dias 69714908272
CNPJ: 33.312.576/0001-43

LOTE III – CALÇA JEANS

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QTD | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|--------------------------------|---|-----|-------------|----------------------|
| 01 | CALÇA JEANS MASCULINA RETA confeccionada em denim, possui lavagem escura uniforme, com cós passantes, bolsos e fechamento frontal por zíper e botão de casa. Jeans com elastano, modelagem básica, logo do município no bolso, tamanho 38. | 10 | 75,82 | 758,20 |
| 02 | CALÇA JEANS MASCULINA RETA confeccionada em denim, possui lavagem escura uniforme, com cós passantes, bolsos e fechamento frontal por zíper e botão de casa. Jeans com elastano, modelagem básica, logo do município no bolso, tamanho 40. | 10 | 75,82 | 758,20 |
| 03 | CALÇA JEANS MASCULINA RETA confeccionada em denim, possui lavagem escura uniforme, com cós passantes, bolsos e fechamento frontal por zíper e botão de casa. Jeans com elastano, modelagem básica, logo do município no bolso, tamanho 42. | 30 | 75,82 | 2274,60 |
| 04 | CALÇA JEANS MASCULINA RETA confeccionada em denim, possui lavagem escura uniforme, com cós passantes, bolsos e fechamento frontal por zíper e botão de casa. Jeans com elastano, modelagem básica, logo do município no bolso, tamanho 44. | 20 | 76,60 | 1532,00 |
| 05 | CALÇA JEANS MASCULINA RETA confeccionada em denim, possui lavagem escura uniforme, com cós passantes, bolsos e fechamento frontal por zíper e botão de casa. Jeans com elastano, modelagem básica, logo do município no bolso, tamanho 46. | 20 | 76,60 | 1532,00 |
| 06 | CALÇA JEANS MASCULINA RETA confeccionada em denim, possui lavagem escura uniforme, com cós passantes, bolsos e fechamento frontal por zíper e botão de casa. Jeans com elastano, modelagem básica, logo do município no bolso, tamanho 48. | 15 | 77,26 | 1158,90 |
| 07 | CALÇA JEANS MASCULINA RETA confeccionada em denim, possui lavagem escura uniforme, com cós passantes, bolsos e fechamento frontal por zíper e botão de casa. Jeans com elastano, modelagem básica, logo do município no bolso, tamanho 50. | 10 | 77,26 | 772,60 |
| 08 | CALÇA JEANS MASCULINA RETA confeccionada em denim, possui lavagem escura uniforme, com cós passantes, bolsos e fechamento frontal por zíper e botão de casa. Jeans com elastano, modelagem básica, logo do município no bolso, tamanho 52. | 10 | 77,26 | 772,60 |
| 09 | CALÇA JEANS MASCULINA RETA confeccionada em denim, possui lavagem escura uniforme, com cós passantes, bolsos e fechamento frontal por zíper e botão de casa. Jeans com elastano, modelagem básica, logo do município no bolso, tamanho 56. | 10 | 77,19 | 771,90 |
| 10 | CALÇA JEANS MASCULINA RETA confeccionada em denim, possui lavagem escura uniforme, com cós passantes, bolsos e fechamento frontal por zíper e botão de casa. Jeans com elastano, modelagem básica, logo do município no bolso, tamanho 58. | 04 | 77,25 | 309,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE III | | | | R\$ 10.640,00 |

Rua Moacyr Barbosa, nº 73 – Centro
Tel: (24)2411-9306 / 2411-9307
E-mail: compras.saudepirai@yahoo.com.br



Pirai



LOTE IV - JAQUETA

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QTD | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|-------------------------------|---|-----|-----------------------|-------------|
| 01 | JAQUETA MASCULINA AZUL MARINHO confeccionada em tadel, caimento reto, gola alta, mangas longas, bolsos, detalhe frontal com logo do município, acabamento canelado, forro em moletom e fechamento frontal por zíper, tamanho P. | 60 | 121,90 | 7.314,00 |
| 02 | JAQUETA MASCULINA AZUL MARINHO confeccionada em tadel, caimento reto, gola alta, mangas longas, bolsos, detalhe frontal com logo do município, acabamento canelado, forro em moletom e fechamento frontal por zíper, tamanho M. | 220 | 121,90 | 26.818,00 |
| 03 | JAQUETA MASCULINA AZUL MARINHO confeccionada em tadel, caimento reto, gola alta, mangas longas, bolsos, detalhe frontal com logo do município, acabamento canelado, forro em moletom e fechamento frontal por zíper, tamanho G. | 280 | 121,90 | 34.132,00 |
| 04 | JAQUETA MASCULINA AZUL MARINHO confeccionada em tadel, caimento reto, gola alta, mangas longas, bolsos, detalhe frontal com logo do município, acabamento canelado, forro em moletom e fechamento frontal por zíper, tamanho GG. | 150 | 123,30 | 18.495,00 |
| 05 | JAQUETA MASCULINA AZUL MARINHO confeccionada em tadel, caimento reto, gola alta, mangas longas, bolsos, detalhe frontal com logo do município, acabamento canelado, forro em moletom e fechamento frontal por zíper, tamanho XGG. | 50 | 125,78 | 6.289,00 |
| 06 | JAQUETA MASCULINA AZUL MARINHO confeccionada em tadel, caimento reto, gola alta, mangas longas, bolsos, detalhe frontal com logo do município, acabamento canelado, forro em moletom e fechamento frontal por zíper, tamanho G3. | 05 | 125,96 | 629,80 |
| 07 | JAQUETA BRANCA confeccionada em tadel, caimento reto, gola alta, mangas longas, bolsos, detalhe frontal com logo do município, acabamento canelado, forro em moletom e fechamento frontal por zíper, tamanho P. | 50 | 123,30 | 6.165,00 |
| 08 | JAQUETA BRANCA confeccionada em tadel, caimento reto, gola alta, mangas longas, bolsos, detalhe frontal com logo do município, acabamento canelado, forro em moletom e fechamento frontal por zíper, tamanho M. | 60 | 123,30 | 7.398,00 |
| 09 | JAQUETA BRANCA confeccionada em tadel, caimento reto, gola alta, mangas longas, bolsos, detalhe frontal com logo do município, acabamento canelado, forro em moletom e fechamento frontal por zíper, tamanho G. | 60 | 123,30 | 7.398,00 |
| 10 | JAQUETA BRANCA confeccionada em tadel, caimento reto, gola alta, mangas longas, bolsos, detalhe frontal com logo do município, acabamento canelado, forro em moletom e fechamento frontal por zíper, tamanho GG. | 40 | 123,30 | 4.932,00 |
| 11 | JAQUETA BRANCA confeccionada em tadel, caimento reto, gola alta, mangas longas, bolsos, detalhe frontal com logo do município, acabamento canelado, forro em moletom e fechamento frontal por zíper, tamanho XG. | 10 | 125,96 | 1.259,60 |
| 12 | JAQUETA BRANCA confeccionada em tadel, caimento reto, gola alta, mangas longas, bolsos, detalhe frontal com logo do município, acabamento canelado, forro em moletom e fechamento frontal por zíper, tamanho XXG. | 10 | 125,96 | 1.259,60 |
| VALOR TOTAL DO LOTE IV | | | R\$ 122.090,00 | |

LOTE V - CAMISA DE MALHA

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QTD | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------------------------------|---|-----|----------------------|-------------|
| 01 | CAMISA DE MALHA NA COR ROSA, manga curta, com desenho colorido da campanha outubro rosa, logo no SUS e PMP. Tamanho PP. | 05 | 32,72 | 163,60 |
| 02 | CAMISA DE MALHA NA COR ROSA, manga curta, com desenho colorido da campanha outubro rosa, logo no SUS e PMP. Tamanho P. | 80 | 32,74 | 2.619,20 |
| 03 | CAMISA DE MALHA NA COR ROSA, manga curta, com desenho colorido da campanha outubro rosa, logo no SUS e PMP. Tamanho M. | 150 | 32,74 | 4.911,00 |
| 04 | CAMISA DE MALHA NA COR ROSA, manga curta, com desenho colorido da campanha outubro rosa, logo no SUS e PMP. Tamanho G. | 150 | 32,74 | 4.911,00 |
| 05 | CAMISA DE MALHA NA COR ROSA, manga curta, com desenho colorido da campanha outubro rosa, logo no SUS e PMP. Tamanho GG. | 80 | 32,74 | 2.619,20 |
| 06 | CAMISA DE MALHA NA COR ROSA, manga curta, com desenho colorido da campanha outubro rosa, logo no SUS e PMP. Tamanho XGG. | 08 | 34,07 | 272,56 |
| 07 | CAMISA DE MALHA BRANCA, manga curta, com desenho colorido do projeto saúde itinerante na frente e em uma das mangas. Tamanho P. | 100 | 32,67 | 3.267,00 |
| 08 | CAMISA DE MALHA BRANCA, manga curta, com desenho colorido do projeto saúde itinerante na frente e em uma das mangas. Tamanho M. | 200 | 32,74 | 6.548,00 |
| 09 | CAMISA DE MALHA BRANCA, manga curta, com desenho colorido do projeto saúde itinerante na frente e em uma das mangas. Tamanho G. | 200 | 32,74 | 6.548,00 |
| 10 | CAMISA DE MALHA BRANCA, manga curta, com desenho colorido do projeto saúde itinerante na frente e em uma das mangas. Tamanho GG. | 100 | 32,74 | 3.274,00 |
| 11 | CAMISA DE MALHA BRANCA, manga curta, com desenho colorido do projeto saúde itinerante na frente e em uma das mangas. Tamanho XGG. | 80 | 34,08 | 2.726,40 |
| VALOR TOTAL DO LOTE V | | | R\$ 37.859,96 | |



Colina



[Handwritten signature]

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos preços fixados, estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução do fornecimento das refeições, com todos os custos de: mão-de-obra, materiais e equipamentos, impostos, taxas, e quaisquer outros ônus federais, estaduais ou municipais, incluídos, bem como lucro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, observada a publicação no Informativo Oficial do Município de Pirai.

CLÁUSULA QUARTA - DA REVISÃO DOS PREÇOS

4.1 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os valores registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666 de 1993 ou de redução dos valores praticados no mercado.

4.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666 de 1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro processo licitatório.

4.3 - Quando o valor inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao valor praticado no mercado, a Secretaria Municipal de Saúde deverá convocar o fornecedor visando negociação para redução de valores e sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e convocados outros fornecedores eventualmente registrados para o item negociado.

4.4 - Quando o valor de mercado tornar-se superior aos valores registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Secretaria Municipal de Saúde poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, podendo convocar os demais fornecedores eventualmente registrados para negociação.

4.5 - Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria Municipal de Saúde procederá à revogação do item da Ata de Registro de Preços e adotará as medidas para obter contratação mais vantajosa.

4.6 - Os valores revisados serão publicados no Informativo Oficial do Município de Pirai.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 - O(s) uniforme(s) será (ão) entregue(s) de forma parcelada a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE e nas quantidades que esta vier a solicitar.

5.2 - O prazo para entrega do(s) uniforme(s) é de até 20 (vinte) dias após a solicitação formal desta Secretaria.

5.3 - O local de entrega será no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

5.4 - O objeto desta licitação serão recebidos e aceitos após sumária inspeção realizada pelo órgão solicitante dos mesmos podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas.

5.5 - O recebimento do objeto não configura o aceite, o qual ocorrerá conforme o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93, somente, após a conferência quantitativa e qualitativa, realizada pela fiscalização, devidamente atestada na nota fiscal correspondente.

5.6 - A contratada compromete-se a dar total garantia quanto à qualidade, bem como efetuar a substituição imediata e totalmente às suas expensas, de qualquer produto fornecido comprovadamente fora das especificações técnicas e padrões de qualidade constante do Anexo I do Edital.

5.7 - A licitante deverá atender os dispositivos da Lei nº 8.078/90 do Código de Defesa do Consumidor.



Antonio Barbosa



Antonio Barbosa

5.8 - O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei 8.666/93, ficando o contratado obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme disposto no Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº. Municipal nº. 2.552, de 2006, Decreto Municipal nº. 2.648 de 2007 e na Lei Federal nº. 8.666 de 1993.

6.2 - Caberá ao fornecedor do produto beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, nas quantidades registradas em Ata, desde que este serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6.3 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 – Caberá a Secretaria Municipal de Saúde o gerenciamento e o controle da presente Ata, devendo:

7.1.1 - Gerenciar a ata de registro de preços, indicando os beneficiários do registro de preços, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos participantes do SRP;

7.1.2 – Periodicamente aferir a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados;

7.1.3 - Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;

7.1.4 - Conduzir os procedimentos relativos à revisão dos preços registrados e à aplicação das penalidades.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ORGÃOS PARTICIPANTES

8.1 - Ter conhecimento da ata de registro de preços, inclusive em relação às alterações porventura ocorridas, com o objetivo de dar correto cumprimento às suas disposições;

8.2 - Consultar o órgão gerenciador, quando necessitar contratar, a fim de obter a indicação do beneficiário do registro de preços, os respectivos quantitativos e preços registrados;

8.3 - Encaminhar ao órgão gerenciador às informações sobre a contratação efetivamente realizada;

8.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato decorrente do SPR, por servidor especialmente designado, nos termos do art. 67 de Lei Federal nº 8.666, de 1993;

8.5 - Conduzir os procedimentos relativos à aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em coordenação com o órgão gerenciador;

8.6 - Informar ao órgão gerenciador, quando o beneficiário do registro de preços não atender às condições estabelecidas no edital e na ata de registro de preços, ou recusar-se a firmar o contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 - Fornecer durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura, o objeto na forma e condições fixadas nesta Ata, mediante requisição do órgão ou entidade contratante, devidamente assinada pelo agente responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes do Pregão de Registro de Preços;



Assinatura



Assinatura

9.2 – Assinar o contrato ou retirar a nota de empenho no prazo de até 02 (dois) dias úteis;

9.3 - Fornecer o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação e na minuta de contrato anexa ao edital;

9.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

9.5 - Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

9.6 - Em havendo necessidade, nos termos do que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei federal 8.666/93, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;

9.7 - Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Secretaria Municipal de Saúde ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 - O pagamento será feito de forma parcelada, de acordo com o fornecimento das fraldas, e será efetuado pela Tesouraria da Secretaria Municipal de Saúde, em moeda corrente do País, através de crédito em conta bancária do contratado, 15 (quinze) dias após o adimplemento e a apresentação dos correspondentes documentos de cobrança, devidamente atestados pelo setor competente, acompanhado da Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, do Certificado de Regularidade do FGTS e a Regularidade Fiscal e Trabalhista (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT).

10.2 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Piraí.

10.3 - O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontado na razão de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, contados da data do seu efetivo pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1 - Em caso de descumprimento das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, da inexecução total ou parcial do contrato, poderá a Secretaria Municipal de Saúde, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado às seguintes penalidades:

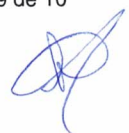
- a) Advertência, na hipótese de execução irregular do contrato que não resulte prejuízo para a Administração;
- b) Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução parcial ou total do contrato.
- c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Secretaria Municipal de Saúde, por prazo de até 5 (cinco) anos, quando o licitante convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Piraí e terá cancelado o registro cadastral da Prefeitura Municipal de Piraí, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que











aplicou a penalidade, na hipótese de execução irregular, atraso ou inexecução do contrato associado a ilícito penal.

11.2 - Por atraso na entrega do(s) fica a empresa contratada sujeita a multa diária de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor da parcela não atendida, aplicada a partir do primeiro dia após o prazo estabelecido para a entrega.

11.3 - Após 5 (cinco) dias de atraso na entrega, o contrato poderá ser rescindido, ficando a CONTRATADA sujeita a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

- descumprir as condições da ata de registro de preços;
- recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 1993;
- for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

12.2 - O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, será assegurado o contraditório e ampla defesa.

12.3 - O fornecedor poderá solicitar o seu cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - A presente ata de Registro de Preços somente terá eficácia após publicada no Informativo Oficial do Município de Piraí, conforme disposto no art.61 parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666, de 1993.

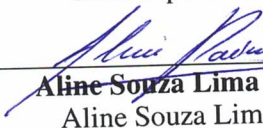
13.2 – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial de Registro de Preços nº. 014/2022.

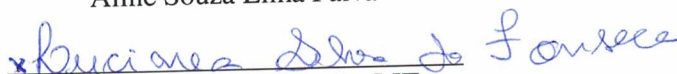
13.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Piraí - RJ para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.


Piraí, 15 de junho de 2022.



Secretaria Municipal de Saúde
Giane Aparecida Gioia


Aline Souza Lima de Paiva
Aline Souza Lima Paiva


Annalu Confecções Ltda. ME
Lucinea Silva da Fonseca


Dilson Roberto Natividade Dias 69714908272
Dilson Roberto Natividade Dias